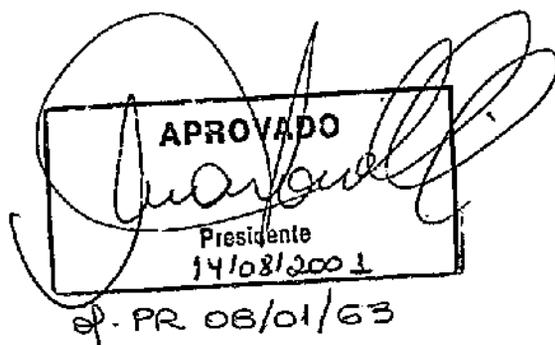




APELO aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para criação do Conselho de Comunicação Social.



Apesar de estar previsto na Constituição Federal de 1988 e de ter sido regulamentado em 1991, o Conselho de Comunicação Social ainda não foi efetivamente implantado.

Esse órgão deverá agir como auxiliar do Congresso Nacional e deverá ser composto por parlamentares, representantes de empresas e profissionais de comunicação, do governo e da sociedade civil.

Sua principal função é a necessidade premente de controle social sobre os meios de comunicação, fornecendo importantes subsídios para debates e projetos sobre liberdade de expressão, programação de mídia, oligopólios, dentre outros.

A bancada feminina da Câmara e representantes do Conselho Nacional de Direitos da Mulher-CNDM solicitaram, através de visita ao Presidente daquela Casa de Leis, a imediata instalação do referido Conselho, pois se afigura por demais esdrúxulo os rumos que vêm tomando a programação da mídia e da música brasileira.

Há tempos a situação de violência, erotismo e degeneração moral multiplicam-se nos meios e formas de comunicação, sem que ninguém possa fazer nada. As letras das melodias usam linguagem chula para estimular sexo sem compromisso, uso de drogas e a falta de caráter como demonstração de esperteza. Mulheres são expostas nuas em situações realmente ridículas, enquanto, adolescentes são estimulados a falar em público de problemas que deveriam ser tratados em casa com seus pais.

Não se trata aqui de querer a volta da censura, porém da necessidade urgente de se regulamentar horários e estabelecer limites para a influência da comunicação sobre a juventude, assim a família brasileira se



sentirá menos agredida, se forem tomadas as providencias que determinarem medidas que garantam o mínimo de decência e responsabilidade.

Diante do exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreclação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para criação do Conselho de Comunicação Social, dando-se-lhes conhecimento desta deliberação, bem como ao Conselho Nacional de Direitos da Mulher-CNDM.

Sala das Sessões, 07/08/01

FRANCISCO DE ASSIS POÇO